

Avaliação do nível de reembolso do fundo de desenvolvimento distrital em Marracuene

Márcia Paulino Chirrimé *

ORCID iD <https://orcid.org/0009-0000-6005-0788>

Verônica Sibide Panda **

ORCID iD <https://orcid.org/0009-0007-4985-9317>

André Ribisse ***

ORCID iD <https://orcid.org/0009-0000-5591-2099>

RESUMO

O presente artigo apresenta os resultados da dissertação de mestrado em Finanças públicas, subordinado ao tema avaliação do nível de reembolso do fundo do desenvolvimento do distrito em Marracuene (FDD), cujo objetivo é Avaliar o nível de reembolso do valor alocado aos mutuários do fundo do desenvolvimento distrital, tendo sido formulados os seguintes objetivos específicos: descrever os critérios utilizados no processo de seleção de projetos financiados; identificar os fatores que influenciam o reembolso do fundo de desenvolvimento local no Distrito de Marracuene; e relatar a influência desses fatores no reembolso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito de Marracuene. A questão que orientou a pesquisa foi “até que nível o fundo de desenvolvimento do distrito tem sido reembolsado pelos mutuários?” Para dar resposta a esta pergunta optou-se pelo modelo dedutivo numa abordagem qualitativa. Recorrendo ao paradigma interpretativo e foram selecionados dez sujeitos de pesquisa através da entrevista semi-estruturada. O estudo trouxe a seguinte conclusão o nível de reembolso do fundo de desenvolvimento no distrito de Marracuene é de 10%, considerado muito baixo, para alcance dos objetivos associados ao projeto. Recomenda-se Auditoria pública para verificar os fatores de insucesso do FDD.



PALAVRAS-CHAVE

Desenvolvimento; Fundo; Reembolso; Financiamento e Beneficiários

Evaluation of the level of the district development fund in Marracuene

ABSTRACT

The article present results of the master's thesis in public finance subject to theme evaluation of the level of reimbursement of the district development fund in Marracuene, whose purpose is to asses the level of repayment of amount allocated to borrowera of the district development fund. The following specific objectives have been formulated: to describe the criteria used in the selection process of funded projects; identify the factors that influence the reimbursement of the local development fund in the District of Marracuene; and report the influence of these factors on the reimbursement of the Marracuene District Development Fund. The question that guided the research was “what is the level development fund the district has been reimbursed by borrowers?”

* Mestre em finanças públicas pelo Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Gwaza Muthini e Licenciado em Agronegócios pela Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo do Chibuto da Universidade Eduardo Mondlane. E-mail: Marcia.chirrimé4@gmail.com

** Doutora em Inovação Educativa pela Universidade Católica de Moçambique, Mestre Gestion Integrado de conocimiento, El Capital intelectual y Los Recursos Humanos Pela Universidade A politécnica de Madrid – Espanha, Docente no Instituto Superior de Ciências de Saúde, Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Gwaza Muthini. E-mail: vsibinde@iscisa.ac.mz

*** Doutor em Ciência de Educação- Inovação Educativa pela Universidade Católica de Moçambique, Mester in Economic policy management pela Universidade Eduardo Mondlane, Licenciado em Administração e Gestão de empresa pela ISPO, Docente no ISGEGM e Consultor em Políticas Econicos. E-mail: aribisse@gmail.com

to answer this question, have opted for deductive model in a qualitative approach. Using the interpretative paradigm and the research subjects were selected through semi structured interviews. The study brought the following conclusion the level of reimbursement of the development fund in the district is about 10%, considered very low, achieving the objectives associated with the project. Public audit is recommended to verify the failure factors of the FDD.

KEYWORDS

Development; Fund, Reimbursement; Financing and Beneficiaries.

Lanvitisiso wa xiyimo xo tlerisa xuma xo lhuvukisa xifundza tsongo xa Marracuene

NKATSAKANYU

Xiyenge lexi xi vuyisa tsovelo wa tiro wati djondzo tale henlha hi ta ukosila xuma, lani hloko mhakakulo ali lanvitisiso wa xiyimo xo tlerisa xuma xo lhuvukisa xifundza tsongo xa Marracuene, lani a mhaka nkulo ali ku xopa xopa ta malheriselonya mali leyi lombiweke yo lhuvukisa muganga wa xifundza tsongo. Mapfalo mapfuniseleko lanvitisiso lowo I ku hi xiya xiyimo xa matleriselo ya mali yo lhuvukisa a muganga lowo yi tleriseliwe hi lava va lombeke? Kuva va kota ku nyikela lhamulo ka xivutiso lexi ku lavitisiwile hlayo ya lava va tlerisiki mali yo lhuvukisa muganga. Ka xihimo lexi ku lhawuliwe khume la vanu ka vona tihosi ta muganga, ta ma barro ni va lombi va xuma liya, lava va utisiweke swi vutiso ku gali swiganki. Ka ti lhamulo ta kona ku hume vonelo lerhi, dzeni ka ku tlerisa yo lhuvukisa muganga xifundza tsongo xa Marracuene hi pimo wa khume latipercenti (10%) lowo unga hansi hansi ku fikela xikongomelo nkulo. Ku nyikiwa tiro va tlora tixo ka xuma xa tiko ku lavitisisa ku vuyisa mali yi lombiweke lhuvukisa muganga swi vurimaka hi li rimi lava ndla hlampfi.

MARITO YA KIYA

Lhuvuku, Xuma, Matleriselo, Lombeka Ni Valombekiwa



Introdução

No âmbito de criação de políticas e estratégias que propiciem um crescimento sustentável da economia moçambicana, o governo criou a lei nº 08/2003, que define o Distrito como unidade territorial principal de organização e funcionamento da Administração local do Estado e base de planejamento e do desenvolvimento econômico, social e cultural. O Governo Moçambicano decidiu alocar fundos aos Governos Distritais, cumprindo-se com a definição do Distrito como unidade orçamental, em Junho de 2005, os fundos chamados OIIL¹ transformaram-se em FDD através do decreto nº 90/2009 (Matusse, 2013).

O FDD² mais conhecido por fundo dos “7 milhões de Meticais” surgiu no contexto da descentralização, quando o governo, em 2005, anunciou que cada distrito receberia um fundo de desenvolvimento, os doadores e muitos observadores em Moçambique esperavam que o fundo fosse a essência da planificação participativa e descentralizada. Mas várias foram as interpretações dadas a este valor, e uma delas foi de que o fundo estaria a ser disponibilizado para melhorar a situação socioeconômica e infraestrutural do

¹ Orçamento de Investimento de Iniciativa Local

² Fundo de Desenvolvimento Distrital

distrito, tendo sido usado nalgum momento para construção de escolas, estradas e abertura de furos de água em benefício das comunidades, a outra foi de que o governo da FRELIMO tendo ganho as eleições em 2004 dava o seu agradecimento ao público eleitor “interpretação do povo”

O fundo na sua primeira fase de implementação foi gerido pelo governo distrital, onde os administradores junto com a equipe local definiam prioridades e alocavam o fundo conforme as necessidades locais, tendo sido usado para construção de escolas, pavimentação de algumas vias e algumas reabilitações nos edifícios onde funcionavam os órgãos de estado distritais.

Quando o Governo e o conselho consultivo perceberam que a finalidade do valor em causa não estava destinada a construção das vilas ou cidades, começou a ser aplicado em projectos de geração de rendimento, onde os distritos alocaram o dinheiro a centenas de projectos muito pequenos, fomentando a produção em pequenas machambas, no sector pesqueiro e na criação de animais, bem como em recursos naturais aproveitados (mel, caju), apoiando o comércio formal e informal de bens de consumo e serviços tais como moageiras, carpintarias, alfaiatarias, lojas de fotocópias, reparação de bicicletas e actividades similares de baixa tecnologia, (Lagrosse, 2012, p.13).

O presente trabalho visa fazer uma avaliação do nível de reembolso do fundo do desenvolvimento no Distrito de Marracuene. Onde foram estabelecidos seguintes critérios: idade, idoneidade, relevância do projecto, ser Moçambicano e possuir NUIT. O tema em alusão torna-se relevante no âmbito acadêmico, pois muito se falou sobre o seu contributo no desenvolvimento da economia Moçambicana, como consequência do esperado desenvolvimento Distrital ou local que se refletiria no final no crescimento da economia como um todo. Entretanto, hoje em dia, nota-se a indiferença em relação ao tema em epígrafe por parte do governo e da mídia que promoveu em tempos debates que visavam dar a conhecer a existência do fundo e a reflexão em relação aos resultados esperados do mesmo, mas academia procura encontrar respostas para a não persecução do projeto em causa e explicar os erros que decorreram no processo de implementação do Fundo

A pesquisa fez análise sobre o nível do reembolso do fundo no período de 2010 à 2015, em Marracuene, definido como um dos distritos do pólo do desenvolvimento. O estudo foi feito norteado pelos seguintes objetivos específicos: descrever os critérios utilizados no processo de seleção de projetos financiados; identificar os fatores que influenciam o reembolso do fundo de desenvolvimento local no Distrito de Marracuene e relatar a influência desses fatores no reembolso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito de Marracuene. Tendo para o efeito recorrido a abordagem qualitativa, com recurso a

entrevista procedeu se a recolha de dados e com o recurso a triangulação discutiu-se as posições dos entrevistados e fez se o cruzamento com a literatura disponível. O artigo está composto por 3 partes a saber: introdução, quadro teórico que inclui as subsecções de metodologia e apresentação, discussão e análise de resultados, conclusões e recomendações, e lista da bibliografia usada.

1. Objetivos do Fundo do Desenvolvimento Distrital

O Fundo de Desenvolvimento Distrital é uma dotação orçamental de âmbito Distrital destinada a apoiar prioritariamente pessoas pobres, economicamente ativas, sem possibilidade de acesso ao crédito no sistema financeiro formal.

Os projectos elegíveis aprovados pelo Conselho Consultivo Distrital devem estar estritamente ligados ao desenvolvimento económico local com o impacto no quadro do combate à pobreza e devem ser propostos por indivíduos, associações, grupos sociais organizados e outras formas sociais de base comunitária reconhecida pelo Governo do Distrito em estreita colaboração com as autoridades comunitárias locais. O Conselho Consultivo Distrital é o órgão que aprecia, aprova os pedidos de empréstimos submetidos e faz o seu acompanhamento permanente (CIP, 2012; p. 10).

Segundo o (nº1, artigo 4, decreto nº 90/2009), o Fundo de Desenvolvimento Distrital tem como objetivos: financiar ações que visam estimular o empreendedorismo a nível local e estimular a transformação das potencialidades em riquezas; facilitar aos economicamente pobres, o acesso ao crédito e financiar atividades de produção e comercialização de alimentos, garantindo desse modo a criação de postos de trabalho permanentes ou sazonais que assegurem a geração de rendimento.

1.1.O Distrito como pólo de desenvolvimento

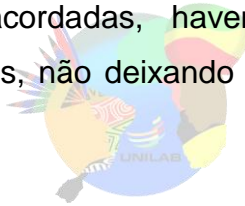
A economia em Moçambique está a crescer significativamente desde os meados de 1990, mas o contributo da sua componente rural é ainda modesto mesmo tendo em conta que no campo vive cerca de 65% da população do País, população esta, que se dedica majoritariamente a atividade agrícola (Vala, 2007). O Distrito como base de planificação e desenvolvimento local, constitui o escalão territorial de governação mais adequado para a concretização da dimensão territorial do desenvolvimento. “A Lei dotou o Distrito de autoridade, responsabilidade e recursos, para que este administre o território, dinamize e promova o desenvolvimento local participativo”, (CIP, 2012, p.5).

O projeto de desenvolvimento baseado no desenvolvimento sustentável, ganhou destaque com o resultado do relatório Brundtland em 1987, intitulado “*Our Common*

Future". Este relatório definia o Desenvolvimento Sustentável como o encontro das necessidades do presente sem comprometer a sobrevivência das gerações futuras (Michael, 1996) citado por (Mogollón & Policarpo (s/d)) .

No âmbito dos FDD são financiáveis as acções que concorram para a geração de emprego permanente e/ou sazonal, para a produção de comida e geração da renda para os produtores e suas famílias. Os projectos elegíveis devem estar estritamente ligados ao desenvolvimento económico local com impacto no quadro do combate à pobreza e em sintonia com os planos estratégicos de desenvolvimento do distrito e devem ser propostos por indivíduos, associações, grupos sociais organizados e outras formas sócias de base comunitária reconhecidas pelo governo do distrito em estreita colaboração com as comunidades locais. Assim os projectos financiados devem obrigatoriamente ser implementados na unidade territorial onde são propostos FDD (2011, p. 4).

Como pode se notar o manual de procedimentos do FDD descreve de forma clara como pretende que os investimentos sejam implementados com vista ao desenvolvimento local e a redução de fome e pobreza garantindo que as pessoas têm recursos para produção de bens de consumo e que havendo excedente deve o dinheiro ser usado para o pagamento das prestações acordadas, havendo flexibilidade no processo de negociação do valor das prestações, não deixando claro a figura de obrigatoriedade do reembolso.



1.2. Empréstimo

Beaulieu ((1899) citado por Filho (S/d) define o crédito como sendo a possibilidade de proporcionar-se o gozo ou a disposição de um capital estranho, obtido livremente do verdadeiro proprietário; seja mediante a promessa de reembolso futuro nos prazos convencionados pelas partes; seja mediante uma remuneração do tomador ao prestamista, geralmente denominada juros; seja, por último, mediante a adoção concorrente de ambas soluções.

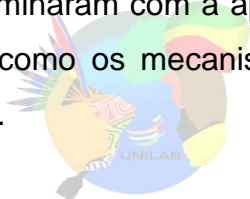
O objeto do estudo deste trabalho que é o FDD, nos remete a um empréstimo, pois o seu principal objetivo era de financiar projetos produtivos a nível dos distritos visando primeiro impulsionar o desenvolvimento individual e depois o local mediante abertura de novos postos de trabalho, fazendo crescer os negócios, reembolsando o fundo adquirido à uma taxa de juro simbólica que se encontrasse entre 4 a 5% do valor cedido, valor este que seria usado para financiar outras iniciativas locais do distrito.

Segundo Forquilha & Orre (2012), Lagrosse (2012) e Matusse (2013), referem que a falta de conhecimento da matéria ligada aos serviços de microfinanças pode ter levado

a atribuição de empréstimos sem apresentação do projeto, bem como a falta de contratos assinados pelos mutuários, o uso do fundo para fins políticos e partidários, o que levanta várias questões pela aplicação incorrecta deste fundo.

2.Procedimentos Metodológicos

O distrito de Marracuene localiza-se na parte oriental da província de Maputo, há 30 km do norte da Cidade de Maputo, entre a latitude 50° 41'20" sul e longitude de 32°41'30" Este. É limitado a norte pelo distrito de Manhiça, a sul pela cidade de Maputo, a oeste pelo distrito de Moamba e cidade da Matola e a Este é banhado pelo oceano Índico (MAE, 2005). Para responder os objetivos do trabalho foi usada a abordagem qualitativa com recurso aos paradigmas explicativos e interpretativos. "A pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Pesquisa explicativa é a que têm como preocupação de identificar fatores que determinam a ocorrência de fenômenos" (Gil 1991, p. 28). O paradigma interpretativo na abordagem escolhida permitiu interpretar e compreender os processos que culminaram com a aprovação dos projetos apresentados pelas pessoas interessadas, bem como os mecanismos de reembolso dos valores de empréstimos nos termos acordados.



A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte directa para colecta de dados, e o pesquisador é o instrumento-chave (Gil, 2006; Pág.42).

Assim, o modelo dedutivo foi escolhido para esta pesquisa pois, este parte das teorias e leis consideradas gerais e universais buscando explicar a ocorrência de fenômenos particulares, portanto nesta lógica buscou se perceber como funcionam as instituições financeiras para verificar o quão estado pode estar ajustado para prestar este serviço financeiro a população de forma direta.

2.1.Instrumentos e técnicas de coleta de dados

Em termos de instrumentos de coleta de dados recorreu se ao guião de entrevista, aplicado aos membros do consultivo, beneficiários, chefe de posto e chefe de repartição de planificação e desenvolvimento local. A primeira parte do guião de entrevista estava

constituída por questões que caracterizam o inquerido, a segunda parte constituída por questões ligadas a devolução do fundo, aos prováveis determinantes do reembolso dos mesmos bem como perguntas que visavam saber de forma geral a percepção que o inquerido tem sobre o fundo do desenvolvimento distrital.

Esta pesquisa usou a entrevista como técnica de coleta de dados, entrevista é definida como sendo uma comunicação verbal entre duas ou mais pessoas. É uma das técnicas de coleta de dados mais usados nas ciências sociais (Dencker, 2000; Gil, 2006). Para o presente trabalho foram entrevistados 9 sujeitos de pesquisa, dentre eles o chefe de planificação e desenvolvimento local, 1 chefe de posto, 3 membros de conselho consultivo, 1 pertencente ao posto administrativo sede e dois do posto administrativo de Matalana e 4 beneficiários do empréstimo sendo que dois dos quatro estão na localidade sede e dois na localidade de Michafutene. para colher sensibilidades relacionadas ao nível de reembolso do FDD nos últimos anos. Recorreu-se ao guião de entrevista semi-estruturada como instrumento de recolha de dados. Medeiros (2009) defende que a entrevista semi-estruturada pode fazer brotar informações de forma mais livre e as respostas estão fora da padronização de alternativas.

Dos entrevistados colheu se informação a partir dos gestores locais do fundo a nível do distrito representando o estado que são: chefe de repartição de finanças e desenvolvimento local, chefe do posto administrativo e dois membros de conselho consultivo sediado nas comunidades e por último os beneficiários do fundo que a sua seleção foi com base na disponibilidade destes para responder a entrevista, visto que, as localidades me forneceram uma lista de contactos e nomes de beneficiários e a medida que ia ligando já eliminava os beneficiários que mostravam indisponibilidade para participar.

2.2. Apresentação, análise e discussão dos resultados

A abordagem qualitativa valoriza a novidade, o interesse e os aspectos que permanecem na esfera do subjetivo. Tem-se assim um dilema de análise:

Adoptar categorias específicas, retratando fielmente a realidade, mas com uma lista de temas cuja frequência será fraca, ou então reagrupar deliberadamente os dados num pequeno número de categorias, sem sacrificar informação essencial, a qual estará eventualmente perdida no resultado final” (Freitas; Mascarola, 2000, P.15).

A triangulação é um caminho seguro para a validação de uma pesquisa qualitativa. É a alternativa para se empreender múltiplas práticas metodológicas, perspectivas e

observações em uma mesma pesquisa, o que garante rigor, riqueza e complexidade ao estudo (Denzin; Lincoln, 2006).

Neste trabalho a trigulação permitiu o cruzamento entre diversas fontes de informação, a bibliografia que traz informação sobre o funcionamento das finanças e créditos, o manual do FDD que descreve procedimentos sobre como este fundo devia ser implementado, esta informação foi cruzada com as informações colhidas nas entrevistas efetuadas para verificar até que ponto o processo decorreu em respeito aos procedimentos já aprovados, verificar o nível de reembolso e fatores associados ao mesmo.

2.3. Análise e interpretação dos resultados

No que respeita à questão sobre o conhecimento dos critérios de aprovação do projeto, a maioria dos mutuários responderam que conheciam os critérios de aprovação do financiamento. E mencionaram os seguintes: cópia de Bilhete de Identificação (B.I), declaração do bairro e cotação do material (este último referente ao projecto), os membros de conselho consultivo mencionaram os mesmos como requisitos para obtenção do empréstimo. O beneficiário 003 que é um dos mais recentes beneficiários do FDD respondeu a questão referente aos requisitos para obtenção do empréstimo o seguinte:

Para ter acesso ao empréstimo eu tive que pedir ao meu filho elaborar o projecto (onde escreveu todas as coisas que ia precisar para abrir o meu negócio e os preços) depois fiz cópia do BI e tratei de declaração do Bairro que comprova que só residente da área em que pretendia exercer a actividade e o NUIT, depois de ter estes documentos todos foi submeter no Serviços Distriais.

A chefe do posto e o chefe de departamento de desenvolvimento local enumeraram os seguintes requisitos básicos para obtenção do empréstimo:

ter nacionalidade moçambicana, ser maior de 18 anos, ser residente no distrito e ser um individuo idóneo, acrescenta então que para além destes que são determinantes existem outros relacionados com o projecto de investimento onde vem discriminados em termos de custos os recursos que serão adquiridos com o valor concedido.

O que entra em consonância com os requisitos mencionados pelo manual de procedimentos de FDD. Na visão geral, entende-se que todos os envolvidos no processo possuem conhecimento básico dos requisitos para o processo de aprovação de projetos através do projeto FDD. O FDD destina-se a apoiar prioritariamente pessoas pobres

economicamente ativas sem possibilidade de acesso ao crédito no sistema financeiro formal (Manual de procedimentos, 2011, p.4).

Nos documentos publicados pela CIP (2012, p. 11) está patente a informação de que até 2012, a maior parte dos empréstimos realizados quase em todo o País, beneficiaram os funcionários Públicos, membros dos conselhos consultivos, chefes de localidade, chefes dos quarteirões etc. O chefe do departamento de planificação e finanças e a chefe do posto, também respondentes do formulário de entrevista responderam nos seguintes termos: “não temos situação de funcionários públicos que se beneficiaram deste empréstimo, pois estes não são elegíveis por regra para este fundo, conforme o instrumento regulador”.

Este posicionamento dos responsáveis distritais em permanecer firme em afirmar que nenhum funcionário público teve acesso ao fundo trás a ideia de que estes estão a ser protegidos para que não reembolsem o dinheiro que tomaram a título de empréstimo Público, pois os membros do conselho consultivo apontam para empréstimos cedidos a pessoas não residentes nos bairros o que configura falta de transparência, além de que os estudos do centro de integridade pública faz menção em seu relatório de 2012 de que a maior parte dos projetos financiados em quase todas as províncias tinham sido em benefício dos funcionários públicos.

A questão de confirmação da residência não foi respeitada no âmbito de atribuição dos empréstimos o que pode ter condicionado os resultados apresentados pelo relatório do CIP. Para Blatt (1999) e Santos (2000) citados por Vieira (2012), evidenciam 6 etapas básicas de análise creditícia, a saber: análise cadastral, de idoneidade, financeira, patrimonial e de sensibilidade. Neste âmbito acrescenta-se ainda os procedimentos creditícios que visam fazer a análise financeira e creditícia de quem solicita o crédito e estimar a magnitude do risco para a instituição de crédito (Blatt, 1999).

Nesta lógica, constante-se que o estado moçambicano no âmbito do financiamento deste fundo aplicou de forma parcial as etapas relacionadas com cadastro de idoneidade do mutuário, olhando para aquilo que são os pressupostos estabelecidos pelo manual de procedimentos e as respostas dadas tanto pelos mutuários, MCC, Chefe do Posto e Chefe de Planificação e Desenvolvimento Local. Na segunda questão, referente as características de pessoas que tendem a reembolsar o valor, os membros do conselho consultivo, responderam que não tem conhecimento das características das pessoas que reembolsam o empréstimo, pois a liquidação da dívida é feita junto as autoridades Distritais, embora tomem conhecimento nas reuniões com administração que lhes faz

pressão a serem mais proativos no processo de avaliação e monitoria e de tal forma que convence ou incentive os mutuários a fazer depósitos que visam o reembolso do valor emprestado.

O MCC 01 respondeu nos seguintes termos, “Não sei ao certo quantos devolveram o dinheiro aqui no meu bairro porque as pessoas vinham aqui quando ainda queriam dinheiro, depois que receberam, alguns desapareceram das minhas vistas, com exceção de dois que trouxeram algumas cópias de talões de depósitos nos primeiros meses.” O MCC 02, respondeu o seguinte “não tenho conhecimento do nível de reembolso no meu bairro pois era suposto que assim que o mutuário deposita o valor na conta disponibilizada pelo governo distrital fizessem duas cópias uma para deixar no governo e outra me entregar na qualidade de secretário do bairro, mas isso não têm acontecido” Ainda sobre as características comuns das pessoas que reembolsaram o valor, nota-se de forma geral em termos de idade, que os mutuários na idade adulta até idosos é que tendem a reembolsar o valor do FDD, nessas duas faixas etárias a variável significativa aponta para as mulheres como sendo as que mais reembolsam o fundo do investimento local, esta posição é tomada pelo chefe de repartição de desenvolvimento local a nível do Distrito, tendo sido secundada pela chefe do posto.

O chefe de repartição de desenvolvimento local respondeu nos seguintes termos “olhando para os dados que nos são enviados pelos postos administrativos, temos pessoas com idade adulta a tender a reembolsar o valor do fundo de desenvolvimento distrital e as mulheres tem tido maior destaque.” Este resultado pode ser consequência de como os adultos olham com seriedade este assunto de obter empréstimos para levar avante os seus planos ou projetos de vida, visão esta que é escassa para alguns jovens pois, estes já perguntam o porquê deles ter de devolver o dinheiro público se existem muitos que tomaram maior parcela e não são responsabilizados pelas entidades competentes pelas infrações cometidas³.

A área de atividade, o nível de escolaridade, o tipo de atividade, a área de investimento, a fonte de renda e o valor do empréstimo são variáveis que não foram significativos no estudo (conforme pode se ver na tabela abaixo), pois se tomar a variável valor do empréstimo, por exemplo, em termos do nível de reembolso, nota-se que os mutuários que beneficiaram do maior valor em termos comparativos é que não estão a reembolsar o valor em causa. Segundo as declarações de um dos membros do conselho

³ Forma de pensar de muitos jovens ou comentários levantados, incluindo os que nunca tiveram diretamente o fundo.

consultivo “estes optaram pelo desvio da aplicação”, e olhando para a tabela dos entrevistados pode fazer-se uma leitura idêntica a esta.

Tabela 1: Respostas dos beneficiários

C.B	Ano	Empréstimo	Devolução	Sexo	Escola- ridade	Negócio	S. Actual
01	2014	70.000,00	20.000,00	M	Básico	Serrilharia	C
02	2017	75.000,00	20.000,00	F	Básico	Pecuária	C
03	2018	170.000,00	-----	M	Básico	D. Aplicação	D. A
04	2013	100.000,00	3.500,00	M	Médio	Pecuária	P

Fonte: Dados da pesquisa

C.B- Código do beneficiário; C- Continua com o negócio; D. A– Desvio de Aplicação; e P- parado/falido

Os responsáveis por zelar por este processo, nomeadamente os membros do conselho consultivo, chefe do posto e o chefe de repartição de desenvolvimento local, estes últimos que representam o posto Administrativo sede e o Distrito respectivamente são unânimes em dizer que: “o nível de reembolso que se verifica, não é satisfatório, registrando-se em 8% e 10% respectivamente.”

Nesta manifestação da preocupação dos níveis de reembolso do FDD, veem fundamentar que os empréstimos concedidos são onerosos e, no entanto, todos os beneficiários devem ser responsabilizados pela restituição de recursos tomados por empréstimo. No entanto o governo deveria desenvolver mecanismos sólidos para garantir o reembolso do fundo por parte dos mutuários.

De acordo com o decreto 90/2009, no Artigo 5 referente, as atribuições na alínea c) preconiza que uma das atribuições do FDD é o de “Financiar os projectos e empreendimentos aprovados e garantir o retorno dos recursos”. Neste caso, é responsabilidade dos gestores deste fundo através do definido no manual do FDD, que guiou o processo de financiamento garantir o retorno dos valores em causa.

Ataliba (1973, Apud Filho, s/d, p. 17) um dos maiores estudiosos do regime jurídico dos empréstimos públicos, salientou que:

As relações jurídicas de direito público e privado, que se reúnem sob a designação genérica de empréstimo, são revestidas das mesmas qualidades essenciais, de modo que ao direito público, e em particular o direito financeiro, são extensíveis os princípios informadores das figuras obrigacionais elaboradas e desenvolvidas pelas doutrinas privatistas, evidentemente adaptadas às peculiaridades do crédito público.

O Estado/Governo negligencia ou não dispõe de ferramentas claras para garantir a restituição do bem emprestado, no caso em estudo, os fundos financeiros colocados a disposição da população nos distritos. Estes elementos estão associada a forma como o governo tratou este crédito junto aos mutuários fazendo transparecer que o mesmo não se preocupa com reembolso do valor mas o seu maior objetivo é que as pessoas tenham acesso ao crédito para melhoria da sua condição econômica⁴. Nesta perspectiva, o nível de reembolso do fundo do desenvolvimento Distrital em Marracuene é muito baixo. Pois dos 7,000,000.00Mt investidos no programa, no período de pesquisa, o distrito teve como retorno 700,000.00Mt, o correspondente a 10%, do valor alocado aos mutuários.

Este resultado representa um baixo nível de reembolso e revela que o FDD não esta a dar resposta a atribuição definida pelo decreto 90/2009 de garantir o reembolso dos fundos colocados à disposição da população dos Distritos o que pode minar o alcance dos objetivos do projeto. Por outro lado os responsáveis pela gestão do fundo reclamam a falta de políticas para cobrança dos empréstimos feitos aos mutuários uma vez que a lei estabelece que o FDD deve garantir retorno dos recursos investido, para o financiamento de outras populações e permitir o desenvolvimento do Distrito, da Província e do País. Forquilha & Orre (2012, p. 13),

constataram que o facto do Ministério de Planificação, ter definindo a taxa total de reembolso, ao nível nacional em 1,8 por cento, em finais de 2009, minava completamente a esperança de vir a realizar-se a política do Ex-presidente Guebuza de criar um fundo distrital rotativo a partir dos recursos do OIIL e afirmam ainda que, a política de “FDD” dependeria da continuação de transferências de novo dinheiro a partir do governo e dos seus doadores para garantir a sua existência ao longo dos anos.

No entanto, esta análise vem dar mais substância ao fraco nível de reembolso que se verifica em Marracuene, e olhando para a situação macroeconómica do país e o estado atual da maior parte dos projetos pode-se afirmar que este nível vai tender a reduzir, até o silêncio fazer esquecer a existência do FDD. Sendo que, na nova governação não há mais transferência de tais fundos para os Distritos, nem mesmo se fala do distrito ser unidade econômica e muito menos de se portar como um verdadeiro polo de desenvolvimento.

Estes elementos podem ser resultado de não ter-se observado algumas causas básicas de risco no funcionamento de créditos, apresentados por Neto (1998:51) citado por Muiambo (2012) relativos a ausência de controlo; ausência de informações e ausência

⁴ Esta visão pode ser encontrada em discursos feito pelo antigo estadista Moçambicano Armando Emilio Guebuza, no âmbito da presidência aberta, onde mantinha comícios com a população durante visitas aos distritos.

de tempo. O caso em análise carece da ausência de controle que pode ter contribuído provavelmente para o desvio da maior parte dos fundos antes mesmos de chegar aos mutuários, mas por outro lado, os desvios ocorreram depois de chegarem aos mutuários onde em algum momento serviu para “refresco⁵”, por outro lado, este mutuário depois de ter o empréstimo não aplicou no planejado.

A ausência de informação, tanto dos gestores do fundo à nível do Distrito quanto os facilitadores do processo de avaliação de idoneidade, são unânimes em afirmar que: nos primeiros anos da operacionalização do FDD, não havia informação sobre quem devia beneficiar-se do mesmo, com que finalidade, termos e condições para concessão de empréstimo, o que fez com que a sua aplicação e gestão fosse feita como uma escola de “aprender fazendo” em que não houve sucesso olhando para situação atual do FDD em quase 158 Distritos do país. Esta situação mostra claramente a existência de déficit ou postergação dos princípios elementares de gestão por parte da entidade que introduziu este fundo, ao lançar o produto sem mecanismos financeiros seguros de concessão de crédito de FDD, o que induz a uma gestão menos criteriosa.

À questão referente às melhorias trazidas pelo FDD na vida dos beneficiários e situação econômica do distrito, encontra-se aqui uma situação adversa e difícil de interpretar, pois dos entrevistados, dois que constituem os que tiveram crédito a mais de 4 anos dizem não ter havido nenhuma melhoria na sua vida, no entanto, esta falta de melhoria deveu-se ao fato de um deles ter falido antes mesmos de começar a ganhar lucros nem mesmo recuperar investimento feito, isto deveu-se por um lado a falta de cuidado no processo de investimento pois para o valor recebido e o tipo de negócio em que apostou, podia ter o feito de forma faseada, garantindo assim a minimização do risco de perda de investimento, por outro, a falta de aconselhamento ou assistência na época em que contraiu o empréstimo aponta como as principais causas. O Código B02 respondeu nos seguintes termos

Não melhorou nada minha vida com este empréstimo, pois quando fui comprar os 500 pintos calhei com raça não boa (que não cresce), gastei dinheiro na compra de medicamentos e vacinas pós técnico havia garantido que havia esperança, e no fim não deu em nada, até a idade de corte não alcançando 800 gramas de peso bruto e as pessoas não aceitaram comprar eram pequenos e leves. E assim me vi sem mais dinheiro para dar andamento ao negócio.

O Código B01, respondeu o seguinte: “ no princípio o negócio estava a correr bem e sentia-me menos apertado na gestão das contas e da empresa, mas hoje não posso

⁵ Termo usado para comprar ou pagar um favor

dizer o mesmo, existem muitos estabelecimentos de ferragens aqui e vender tornou-se uma missão impossível, por isso posso afirmar não houve melhoria na minha vida.

Enquanto para o que dedica-se a serralharia, diz que tudo estava correr bem no início entretanto, aspectos relacionados com a concorrência no mercado em que opera, deixa-lhe numa situação de baixa rentabilidade o que de alguma forma contribuiu para declarar que não melhorou o seu nível de vida, aliando este fenômeno a situação econômica que se faz sentir no país afetando igualmente o poder de compra dos consumidores. Nesta abordagem, encontramos dois mutuários que afirmam a não existência de melhoria no seu estilo de vida e apontam motivos diferenciados e a pergunta que não quer calar é a seguinte: como cobrar o reembolso a aquele mutuário que faliu ainda na fase de investimento, e este que não faliu mas afirma que o negócio não está a produzir conforme nos últimos anos.

O manual de procedimentos do FDD (2011), estabelece que: o período de amortização da dívida poderá ser renegociado pelo beneficiário junto aos gestores do FDD quando houver ocorrência de fatores externos não controláveis pelo mutuário (ex. calamidades naturais) e confirmada pelas Autoridades Locais e no caso do não cumprimento dos prazos estipulados, deverá ser acionado o mecanismo legal de acordo com o estabelecido no contrato, segundo o qual:

Ao beneficiário que não cumprir integralmente com o estipulado no contrato de empréstimo serão aplicadas as seguintes medidas: Suspensão imediata dos valores das prestações em falta; Encaminhamento aos órgãos competentes (no caso de não haver acordo); Comunicação a outros fundos similares que operam no distrito (ou província); Retirada do bem financiado sob decisão do órgão competente, manual de procedimentos do FDD (2011, p. 16).

Neste excerto pode-se constatar que várias são fases que sucedem o não cumprimento dos termos do contrato, onde pode ocorrer uma suspensão do valor em dívida, não implicando isso o perdão da dívida, pressupondo que não podendo par hoje, a pessoa jurídica que concedeu o empréstimo vai receber as prestações em falta assim que o devedor poder cumprir com suas obrigações.

E aqui, encontra-se a questão da retirada do bem financiado, a questão é, como é possível retirar o valor financiado se este já foi gasto, ademais a questão da comunicação dos outros fundos que atuam tanto a nível Distrital como provincial não seria possível, pois Moçambique não dispõe de ferramentas que contém a situação financeira de cada um, pois se tivesse, teria usado esta mesma para avaliar a confiança a ser depositada em cada um dos beneficiários do FDD. Desta forma, olhando para estes elementos foram

colocados no manual de gestão de fundo de desenvolvimento distrital por conveniência e não por ser possível a sua exequidade.

Mas por outro lado há aqueles termos do contrato que não podem ser analisados uma vez que não há conhecimento das cláusulas respectivas dos contratos ora assinados pelos mutuários. Mas também a lei estabelece que dívida não é por si só crime enquanto houver por parte daquele a intenção de liquidar. Só será definida como tal se por negligência o mutuário decidir que não quer pagar a dívida em causa, nesta ocasião é que pode haver espaço para definição de pena a este indivíduo.

Por outro lado, Forquilha e Orre (2012) em seu artigo, crítica o fato de o presidente ter sugerido que o OIIL, devia ser transformado em FDD, visando impulsionar o crescimento econômico através do financiamento de pequenos projetos e não para construção de escolas, hospitais, estradas, etc. como era a visão do OIIL, afirmando que: O ex-presidente retirou a atenção do governo Distrital das tarefas e da lógica prevista pela atual legislação que regula os órgãos locais do estado, que não diz nada sobre a operação de um programa de microcrédito. Nesta óptica, denota-se um total desvio do objeto do próprio estado já se visualiza logo a eminência de falhas na execução da tal tarefa pois, não é própria do estado, e não havendo neste solo pátrio como carinhosamente é tratado Moçambique uma separação clara entre o partido e o estado, para salvaguardar os interesses do partido, o estado foi conivente na tal fraude de gestão.

Ainda sobre a concessão de crédito, na Lei 15/99 de 01 de novembro, artigo 3, que são instituições de crédito os seguintes: Os bancos; as sociedades de locação financeira; as cooperativas de crédito; as sociedades de factoring; as sociedades de investimento; outras empresas que, cuja actividade consiste em receber do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis, a fim de os aplicarem por conta própria mediante a concessão de crédito.

Como pode-se notar, ainda na crítica do Forquilha, a lei por sua vez, não cita que o estado como tal, pode ser uma instituição de fornecimento de crédito à indivíduos, mas que pode sim, por intermédio de outras empresas fornecer o valor Público para que estes possam aplicar por conta própria mediante a concessão de crédito por aquele.

Dos que, afirmam melhoria no seu estilo de vida que é o caso da B002, respondeu nos seguintes termos

(...) Sim, realmente a vida tende a melhorar do valor que pedi emprestado consegui melhorar a dieta alimentar da minha família, sendo que faço rotação dos lotes na criação de frangos, onde quando um lote completa 15 dias, compro outros pintos para o lote seguinte e tenho conseguido sustentar a minha família e também faço os reembolsos de forma contínua nos termos acordados.

O B003 que afirma o seguinte “(...)o valor tem me ajudado muito, pois tive problemas de doença do meu irmão que chegou a perder a vida e o usei uma parte do valor para despesas fúnebres, pois também algumas despesas do meu filho que graduou e tem me ajudado com cuidados da minha esposa que não anda com boa saúde”. Como pode se constatar nas respostas dos beneficiários, embora a resposta a pergunta seja para ambos positiva, a justificativa mostra que um dos beneficiários conseguiu investir de forma faseada e está a conseguir gerir o negócio, de tal forma que está liquidando com regularidade a sua dívida, e este último que ainda está na fase de gastar o valor, no entanto, não está a aplicar o valor em atividades de geração de renda o que pode vir a dar problema na hora de reembolsar o valor, neste caso, o serviço de apoio ou assistência devia atuar neste momento em que o desvio de aplicação se efetiva e não depois quando não for mais possível adotar medidas preventivas e muito menos as corretivas.

Sobre esta mesma questão, os membros do conselho consultivo não conseguem mensurar a melhoria em seu bairro, como consequência dos empréstimos concedidos, pois na sua análise a tal mudança no estilo de vida dos mutuários ou das condições socioeconômicas local são invisíveis, de ressaltar que, embora esta opinião não seja generalizada, pois em outros bairros é notável alguma melhoria mais não chegam a alcançar os níveis desejáveis. Reflita-se ainda que nos bairros onde a maioria dos projetos financiados continuam ativos há esperança de um futuro melhor, pois na avaliação de novos projetos a serem financiados os que encontram-se nas localidades ou bairros com um nível de reembolso significativo têm prioridade para os novos financiamentos, afirmam os membros.

O MCC01 e 2, Foram unânimes em responder que “(...)Não veem no seu bairro uma melhoria significa pois até alguns dos estabelecimentos abertos no âmbito do FDD, já encontram-se encerradas.” As autoridades locais, a nível do posto administrativo e do governo Distrital, afirmam que, existem melhorias visíveis a nível do distrito apontando, então para a melhoria da tecnologia no sector agrário e pesqueiro e por sua vez é impulsionador da atividade econômica, levando a criação de pequenos mercados locais aumentando a disponibilidade de produtos a nível local. Olhando para esta posição tomada pelas autoridades, nota-se algum positivismo, será que esta constitui a realidade para o investimento feito ou é uma tendência de politizar os resultados da iniciativa, pois os indicadores invocados não constituem elementos técnicos de fácil medição.

O Chefe de repartição de planeamento e finanças respondeu o seguinte “(...) sim é visível a melhoria das condições económicas no bairro, pois em alguns bairros não existiam mercados locais mais hoje em cada esquina do bairro podemos encontrar uma barraca ou banca vendendo algo que é necessário para os residentes, além disso o sector pesqueiro desenvolveu muito em termos de tecnologia o que faz com aja maior disponibilidade de pescado no mercado distrital assim como a área de agricultura tem aumentado o volume de produção garantido a disponibilização de produtos frescos.

No que respeita, a redução da pobreza no distrito devido a aplicação do FDD, o técnico respondeu “ (...) não é possível afirmar que terá havido ou não redução da pobreza no distrito pois é possível melhorar as condições socioeconômicas do Distrito e haver melhoria no nível de vida de algumas famílias e isso não implicar a redução da pobreza como tal.” Esta afirmação pode estar associada ao conhecimento dos objetivos do FDD, pois naquele instrumento está patente que um dos objetivos é garantir acesso ao crédito a pessoa pobre, não implicando então, a redução da pobreza na forma proporcional ou como consequência daquele.

Nota-se a falta de instrumentos para avaliar o desempenho do FDD ou se existem não são claros razão pela qual, os membros do conselho consultivo não são capazes de falar dos mesmos. Os MCC 01 e 02 respondem que: “(...) Avalio de forma positiva”, entendendo-se que a tal avaliação não é baseada em fatos consistentes para avaliação do FDD, explicando ainda que: “(...) apesar dos baixos resultados observados a iniciativa é boa e que o necessário é ser-se zeloso “transparente” no processo de sua gestão.”

Para as autoridades locais também não citam de forma clara os instrumentos de avaliação do desempenho, os citados ou tomados em conta são elementos subjetivos e difíceis de serem mensurados, sendo ou não subjetivos os instrumentos de avaliação o chefe de repartição de planificação e finanças e chefe do posto foram unânimes e afirmar que “(...) apesar de baixo nível de reembolso a avaliação feita é positiva”, neste excerto parece que há tendência de politizar o assunto em análise. Olhando para a insatisfação em relação ao nível de reembolso do fundo e invisibilidade de melhorias citada pelos MCC, talvez o sensato fosse dizer que a avaliação feita em termos do desempenho que este fundo teve no distrito de Marracuene em especial è negativa. Na matéria relacionada com avaliação do desempenho referenciada no parágrafo anterior o art. 14, no seu nº 2 do decreto 90/2009, estabelece que: A avaliação da execução dos programas é efetuada por meio de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais.

Dos erros cometidos, aponta-se para a falta de políticas claras para a penalização de quem não cumpre com o reembolso, má gestão dos projetos motivado pelo fraco

conhecimento dos objetivos do FDD e o fato de não se ter injetado o valor nas instituições bancárias ou de micro-créditos e falta de políticas consistentes sobre reembolso do valor emprestado. Nota-se de forma clara que tais erros podem ter contribuído bastante para o insucesso do FDD, pois é difícil e quase impossível o estado desempenhar tal papel com aplicação de mecanismos de gestão financeira aplicadas em instituições financeiras ou de crédito para a cobrança de obrigações relacionadas. Estas afirmações podem ser fundamentadas por este trecho retirado da literatura consultada que estabelece que o

papel do governo é o de permitir a transação de serviços financeiros, e não o de fornecê-los diretamente, estabelecendo políticas que estimulem a oferta de serviços financeiros aos pobres, ao mesmo tempo em que protege os depósitos do público, evitando tectos às taxas de juro e abster-se de distorcer mercados com programas de empréstimos subsidiados e insustentáveis e com alta inadimplência. (Lucena, 2015, p.34).

Alguns mutuários chegaram a contrair uma dívida de forma faseada de cerca de 1.000.000,00 MT (um milhão de Meticais) afirma o MCC02, valor muito acima do máximo estipulado pelo guião do FDD, o que perfaz a falta de transparência e inobservância às normas estabelecidas para o melhor desempenho fundo.

Considerações Finais e Recomendações

Os critérios usados no processo de seleção de projetos financiados são: a integridade dos candidatos, a avaliação da integridade é feita pelo chefe de quartirão e pelos populares, apresentação de projeto com o valor do investimento inicial necessário. Estes projetos não apresentam nenhum item de avaliação de viabilidade, a intenção de investir em uma área considerada importante para o desenvolvimento local, onde são priorizadas as áreas de pecuária e agricultura, áreas de comércio. O solicitante deve ser portador do bilhete de identidade, conta bancária e NUIT. No que respeita aos fatores que influenciam o reembolso do fundo de desenvolvimento Distrital, encontra-se a variável idade e sexo, visto que, os beneficiários na idade adulta tendem a reembolsar as parcelas acordadas, e os representantes do governo de distrito informaram que o nível de reembolso de mulheres é mais significativo do que dos homens, sendo que os demais fatores não foram significativos olhando para os resultados obtidos.

O nível de reembolso do FDD no distrito de Marracuene se mostrou fraco rondando à 8% à nível de posto Administrativo sede e 10% à nível de distrito. Ao nível do Distrito houve melhorias econômicas, que no início do fundo foi significativo, pois teve um

boom no surgimento de pequenas unidades econômicas locais, mas com o passar do tempo há tendência de desaparecimento de algumas unidades impulsionada pela mortalidade dos pequenos negócios. O fracasso do FDD, pode estar associado a execução pelo governo da tarefa que não é da sua competência, a falta de clareza na introdução FDD, o que traz questionamentos sobre a real intenção da implementação desta iniciativa, os sucessivos erros cometidos na medida em que tentava se melhorar a execução do FDD, a confusão feita entre o objetivo do FDD e o cumprimento do manifesto eleitoral. Na sede dos valores mal parados recomenda-se a realização de uma auditoria sobre o funcionamento do FDD de forma apurar os reais responsáveis pelo dinheiro e a consequente responsabilização dos atores. Esta ação é fundamenta pelo decreto 09/2009, artigo 14, nr. 4, segundo a qual “O Fundo Distrital de Desenvolvimento esta sujeito a fiscalização e auditoria de contas por parte do Tribunal Administrativo e das entidades de tutela administrativa e financeira” (p. 6).

REFERÊNCIAS

- CENTRO DE INTEGRIDADE PUBLICA. **O distrito como polo de desenvolvimento: um olhar da sociedade civil**. Maputo, Agosto, 2012.
- Decreto N°90/2009, de 15 de Dezembro de 2009
- DENZIN, Norman. & LINCOLN, Yvonnas. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre, 2006.
- FORQUILHA, Salvador Cadete; ORRE, Aslak Jangard. **Uma Iniciativa condenada ao sucesso: o fundo distrital dos 7milhões e suas consequências para a governação em Moçambique**, 2012.
- FILHO, Sérgio Assomi. **Empréstimo público e sua natureza jurídica**. USP (s/d).
- FREITAS, Henrique; MOSCAROLA, Jean. Da observação à decisão: métodos de pesquisa e de análise quantitativa e qualitativa de dados. **RAE**, São Paulo, Vol.1, n. 1, p.- 30, jan./jun. 2002.
- GIL, António Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- GIL, António Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. Porto Alegre: Atlas, 2006.
- LAGROSSE, Dalila Chaca Ferreira. **O fundo de investimento a iniciativas locais (FIIL) em Moçambique: uma estratégia de promoção do desenvolvimento local para o**

enfrentamento à pobreza? Dissertação. Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2012.

LUCENA, Rosivaldo de Lima. **Uma análise das práticas discursivas dos sujeitos participantes do processo de concessão e uso do microcrédito produtivo orientado como suporte para ação empreendedora de mulheres artesãs**: um estudo realizado no contexto do empreendedor JP. Recife, 2015.

MAE. **Perfil do Distrito de Marracuene**, Maputo, 2005.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO FDD: elaborado pelos Ministérios das Finanças, Administração Estatal e Planificação e Desenvolvimento em 2010.

MATUSSE, Joana. **Fundo distrital de desenvolvimento (FDD)**: funcionamento, entraves e potencialidades. Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, campus de Araras, Brasil, 2013.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: A prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2009.

MOGOLLÓN, Ricardo; PICARPO, Fernanda. **O papel do ensino superior do empreendedorismo no desenvolvimento sustentável da sociedade**. s/d

MUIAMBO, Titos Albino Muchite. **Gestão de risco de créditos**: caso do banco comercial e de investimentos, S. A. Maputo, 2011.

VALA, Salim Criptom. **A riqueza está no campo**: Economia rural, financiamento aos empreendedores, fortalecimento institucional em Moçambique. Conferência inaugural do IESE. Maputo, 2007.

Recebido em: 12/10/2023

Aceito em: 12/04/2024

Para citar este texto (ABNT): CHIRRIME, Márcia Paulino; PANDA, Verônica Sibide; RIBISSE, André Xavier. Avaliação do nível de reembolso do fundo de desenvolvimento distrital em Marracuene. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.4, nº 1, p.468-487, jan.-abr. 2024.

Para citar este texto (APA): Chirrime, Márcia Paulino; Panda, Verônica Sibide; Ribisse, André Xavier (jan.-abr. 2024). Avaliação do nível de reembolso do fundo de desenvolvimento distrital em Marracuene. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 4 (1): 468-487.